



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 17/X-2º/2010-11

1 - Aos dezassete dias do mês de Outubro de dois mil e onze, pelas 21H15, no Salão de Festas da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, em Almada, realizou-se a Terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de Setembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia (continuação)

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara".

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar em 2012"

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Lançamento de uma Derrama sobre a Colecta do IRC para o ano de 2012"

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM - Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal".

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Maria Luísa Monteiro Ramos; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Hélder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; José Augusto Tavares Oliveira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Fernando Albino D'Andrade Mendes; Teresa Paula de Sousa Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; António José Pinho Gaspar Neves; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho; António Abrantes de Almeida; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 17 de Outubro (Ent. 2023/X-2º), (**conforme Anexo I**).
- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 17 de Outubro (Ent. 1987/X-2º), (**conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal Miguel António Alves Duarte, com Ausência no dia 17 de Outubro (Ent. 2049/X-2º), (**conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 17 de Outubro (Ent. 2041/X-2º), (**conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal João Francisco Ludovico da Costa, com Ausência no dia 17 de Outubro (Ent. 2042/X-2º), (**conforme Anexo V**).
- O Sr. Deputado Municipal Domingos José Soares de Almeida Lima, com Ausência no dia 03 de Outubro (Ent. 1998/X-2º), (**conforme Anexo VI**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Sr. José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 17 de Outubro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VII**).
- O Candidato Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 17 de Outubro, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira - PEV (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV**).
- O Candidato Sr. Vitor Manuel Monteiro Rolo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 17 de Outubro, do eleito Sr. Miguel António Alves Duarte e por impedimento do cidadão Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XV e XVI**).
- O Candidato Sr. Aníbal António Teixeira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 17 de Outubro, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos e por impedimento da cidadã Sr.ª Luísa Andreia Jerónimo Fernandes e do cidadão Sr. Nuno de Avelar Pinheiro (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XVII, XVIII e XIX**).
- O Candidato Sr. Miguel Ângelo Moura Salvado, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 17 de Outubro, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima e por impedimento da cidadã Sr.ª Teresa Isabel Ralha da Costa Santos (**conforme Auto de Tomada de Posse, Anexos XX e XXI**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Cacilhas e Laranjeiro, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justos impedimentos dos Presidentes dos respectivos Órgãos Autárquicos, são substituídos na presente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor Rui Ribeiro Perdigão, Senhor Joaquim Duarte Marreiros, respectivamente (**conforme Anexos XXII e XXIII**).

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Munícipe Exm.^o Senhor Vitor Manuel de Sousa de Gouveia Pessanha, residente na Charneca de Caparica.

5.1.1 - O Munícipe Exm.^o Senhor Vitor Manuel de Sousa de Gouveia Pessanha:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Tomo a liberdade de apresentar a todos os presentes os meus melhores cumprimentos.

Continuo a comungar do princípio de "ALMADA — Um concelho com QUALIDADE", Senhora Presidente!

Mas se formos só os dois, e não houver colaboração dos diferentes sectores e serviços sobre a sua "égide", o nosso ideal e a nossa boa vontade, ficarão frustrados, e no tempo, todos os cidadãos e fregueses se ressentirão, como já se ressentem!

Reafirmo a minha posição crítica, mas construtiva, numa tentativa de que as situações melhorem, quer na Quinta da Morgadinha, quer no nosso Concelho!

Não critico ninguém, por criticar, até porque contra factos não há argumentos, mas venho sim, dar-lhe conhecimento de algumas persistentes e continuadas anomalias que têm lugar, porque continuo a acreditar, que, caso não haja uma colaboração efectiva entre o Município e os munícipes, este concelho não evoluirá, já que o laxismo de alguns dos seus colaboradores, menos responsáveis e actuantes, para isso contribuem não dando a devida relevância e prioridade e resolvendo-os definitivamente. Estou certo que a edilidade não sabe e nem pode saber tudo o que se passa na área da sua responsabilidade, para lá de por vezes só ter conhecimento de uma face da moeda, quando a outra a real é tão diferente. Após esta minha introdução informo que só sou o rosto visível e a voz audível nesta explanação de um grupo de fregueses e cidadãos de bem, de boa fé, interessados em viver numa Freguesia do Concelho de que vossa Ex.^a é Presidente da Câmara usufruindo da qualidade que ambos gostamos e que tanto defendemos.

Tomo a liberdade de iniciar a apresentação de todos os problemas pendentes.

Primeiro problema, queixa à fiscalização. Registada com o número 17748/10 de 28.07.2010 e com o processo N^o 1017/09. Depois de insistentes telefonemas para a fiscalização lá fui contactado pelo Sr. Fiscal de nome Rebocho, que me levantou imensas dificuldades em dar cumprimento à limpeza de árvores e herbáceas de um terreno aberto e contíguo a residências de cidadãos bem como o terreno nas traseiras da minha residência, por desconhecimento dos proprietários alegou ele. Continuei a insistir mas sem resultados visíveis, tendo-me deslocado pessoalmente à fiscalização em Almada, em 16 de Fevereiro de 2011, a fim de consultar o processo e inteirar-me do andamento do mesmo. Só em Julho do corrente ano é que foram afixados editais e se resolveu o assunto parcialmente, porque em frente ao n^o 2 da Rua Emília das Neves o respectivo terreno continua por limpar. De todo o meu esforço em prol de terceiros e dos residente locais só me resta uma consolação, quando quiser mandar buscar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a morte mando-a baixar pela fiscalização na pessoa do Sr. Rebocho, porque se o processo tivesse sido entregue ao Sr. Manuel Passinhas, de certeza, que não estaríamos aqui a fazer lhe perder tempo e a situação estaria há muito resolvida!

Quero lembrar a todos, que o Dec. Lei N. 156/2004 de 30 de Junho, é bem claro:

Art.º 1º - N.º 1 — O presente diploma estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional Da Prevenção da floresta contra Incêndios.

Art.º 8º - N.º 5 — A coordenação e gestão dos planos de defesa da floresta cabe ao Presidente da Câmara Municipal.

Art.º 8º - N.º 6 — A elaboração dos planos de defesa da floresta tem carácter obrigatório.

Art.º 9º - N.º 2 — Podem ainda, sob proposta da Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais, ser objecto de declaração de utilidade pública e de expropriação, com carácter de urgência pelo Estado, as infra-estruturas já executadas, nos casos em que não seja regularmente assegurada a sua manutenção pelos respectivos proprietários e outros produtores florestais.

Art.º 16º — Na redução do risco de incêndio nas áreas florestais e durante o período crítico, é obrigatório que a entidade responsável:

N.º 1 — a) — Pela rede viária, providencie pela limpeza de uma faixa lateral de terreno confinante, numa largura não inferior a 10 metros.

N.º 2 — Nos espaços rurais, a entidade ou entidades, que a qualquer título, detenham a administração dos terrenos circundantes, são obrigados à limpeza de uma faixa de largura mínima de 50 metros à volta de habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e edificações.

N.º 3 — Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com áreas florestais, é obrigatório a limpeza de uma faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 metros competindo à Câmara Municipal realizar os trabalhos de limpeza, podendo mediante protocolo, delegar na junta de freguesia.

N.º 5 — O disposto nos números anteriormente citados, prevalece sobre quaisquer disposições em contrário e os proprietários e outros produtores florestais das faixas de terreno que obrigatoriamente devem ser limpas por força dos nos. 1,3 e 4 são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de limpeza, sendo a intervenção precedida de divulgação em prazo adequado, nunca inferior a 10 dias.

Face ao exposto e para não me alongar mais, sobre este assunto, pergunto:

1 — Qual a causa da demora de tomada de acção por parte da fiscalização?

2 — Porque razão, o Sr. Fiscal Rebocho, não concluiu até hoje, o processo em causa?

3 — A supervisão do responsável pela Fiscalização, Dr. Norberto Lopes, é eficaz?

4 - Porque razão, a edilidade não providencia, na Charneca da Caparica, a limpeza das faixas laterais da rede viária numa largura não inferior a 10 metros?



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5 — Porque será, que a fiscalização não actua na acção preventiva contra incêndios florestais, junto dos respectivos proprietários dos terrenos e quando um cidadão reclama, a sua actuação é demorada, neste caso um ano?

6 — Qual o significado, para a edilidade de o ano de 2011, ser o Ano Internacional da Floresta?

2º PROBLEMA — Ecoporto da Morgadinha

O ecoporto está actualmente, localizado no cruzamento da Rua das Oliveiras, com a Rua Luísa Durão!

Os residentes da Morgadinha, não aceitam esta localização, pelos seguintes motivos:

1 — Falta de visibilidade aos condutores de viaturas, neste cruzamento, em virtude da mesma ser obstruída pelos contentores. Já aconteceram, no local, inúmeros acidentes, devido ao posicionamento dos mesmos.

2 — Proximidade ao parque infantil.

3 — Lixo acumulado à volta dos contentores, cujos sacos são abertos pelos cães vadios, que por lá proliferam, espalhando-se o lixo ao longo da vedação do jardim infantil, bem como, rua abaixo, arrastado pelo vento e deslocação de viaturas.

4 — Quando a viatura da Armarsul, lá se desloca a remover o conteúdo dos contentores, face às suas dimensões, obstrui a circulação do tráfego, durante o tempo em que faz a trasfega, durante largos minutos

5 — Exigimos mudança de local, do mesmo!

Como somos pessoas de bem, bom senso e consenso, sugerimos para que este problema seja definitivamente resolvido, uma reunião no local, a curto prazo, com a Eng.^a Responsável da Armarsul, edil do pelouro respectivo e cidadãos residentes, a fim de se encontrar uma solução lógica, comumente aceite, e de alternativa à actual localização. Informo V. Ex., que temos já soluções alternativas!

3º Problema — Buracos no pavimento rodoviário, no final da Rua Ernesto Augusto Costa, que é uma via de utilização intensa de todos aqueles que procuram sair da Morgadinha, e que desemboca na Rua do Arneiro.

4º Problema — Limpeza de herbáceas, nos passeios da Morgadinha. É calamitosa, a situação.

5º Problema — Existência de vários cães vadios, chegando-se a juntar 9 cães junto aos contentores do Ecoporto e nas vias de circulação.

Ruído nocturno dos mesmos, impossibilitando os residentes da zona de terem um sono tranquilo e reparador.

6º Problema - Na Rua das Oliveiras, os bancos e placa comemorativa da criação do bairro, está com graffitis.

7º Problema — A Rua das Oliveiras está imunda! Embora, em tempos eu tenha reclamado a situação das azeitonas, ...e alguém tenha prometido arranjar quem as apanhasse, elas jazem no chão e o piso rodoviário e passeios estão imundos!



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8º Problema .— Pintura urgente das passadeiras de peões, quer na Morgadinha, quer na estrada do Arneiro, em virtude de estarem bastante apagadas, constituindo a sua ausência, um sério risco para quem tenta atravessar as ruas, bem como, para os condutores que não se apercebem da existência das mesmas.

Se houver um atropelamento, de quem é a responsabilidade?

Para finalizar, gostaria de lembrar que a Charneca da Caparica, é, em área, a 2ª maior freguesia de Portugal e 1º das actuais 11 do concelho de Almada, nos seus 2526 hectares, o que representa 35% da área do concelho de Almada, com cerca de 35-36000 residentes e 21000 eleitores, mas é no dizer de muitos residentes, vista pela Câmara, como o “parente pobre” do concelho, face ao défice de obra feita, e dum modo muito especial na rede viária da freguesia, que cada vez mais, está pior, e quem suporta isso são os residentes, com a manutenção das suspensões das suas viaturas, bem como outras coisas...

Seria pedir muito, que houvesse um esforço para modificar este cenário, Sr. Presidente?

Para complementar toda esta exposição, tomamos a liberdade de lhe entregar um conjunto de fotografias, que esperamos que aceite, que comprovam a veracidade das nossas palavras e que ilustram a degradação anteriormente descrita.

A todos agradeço a paciência de me escutarem e apresento-vos, as nossas mais cordiais saudações
Tenho dito."

5.2 - Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Rui Manuel Pereira Narigueto, residente em Vale Milhaços Corroios.

5.2.1 - O Munícipe Exm.º Senhor Rui Manuel Pereira Narigueto:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu não preparei nenhum discurso nem me compete preparar. Eu venho aqui fazer um apelo para que uma situação seja resolvida.

Fiz um documento à Câmara Municipal de Almada, ao Sr. Vereador da sinalização, para que fosse alterado um sinal de trânsito entre a Freguesia de Corroios e a Freguesia da Charneca de Caparica. Tive que verificar e começar a contar as estradas, temos vinte e seis estradas de Corroios ao Vale Bem. Eu sou de Almada, nascido e criado em Almada e o Sr. Vereador Rui Jorge não me tratou da melhor maneira pelo seguinte, disse-me e resolveu a situação do meu pedido que queria apenas que mudasse um sinal de tonelagem de carros, porque nós não temos uma única via para poder atravessar a estrada de Vale Figueira, ou seja, da Charneca de Caparica para o Concelho do Seixal. Eu fui nascido e criado aqui em Almada, tive a sorte ou a infelicidade de ir para o Seixal ali para a Quinta da Queimada e preciso de fazer dois quilómetros apenas do estaleiro da Câmara Municipal de Almada, passar para a Quinta da Queimada, ou seja a Rua do Pinheirinho estou condicionado, o Sr. Vereador Rui Jorge disse-me tinha duas condicionantes, Corroios e Vale Bem. Ou seja, qualquer carro pesado que queira atravessar o Concelho de Almada para o Seixal, tem que fazer onze quilómetros para cada lado. Pergunto eu, estamos em recessão, estamos a economizar e vamos fazer gastos destes? Eu pedia à



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sr.^a Presidente ou a alguém de direito que olhasse e visse ao menos uma única estrada, eis a resposta que o Sr. Vereador me deu, foi que as infra-estruturas não têm condições para trânsito deste, para veículos com dezassete toneladas e meia. Pergunto eu, e dou-lhe os meus sinceros parabéns, não me vou prolongar mais, ainda bem que estão a fazer uma via agora que vai suportar isso, esperamos agora que façam aquela via para eu e para muitos motoristas como eu que vive do dia a dia com um carro pesado pagarmos uma portagem para podermos atravessar um Concelho para o outro, até cento e cinquenta metros. Tenho um sinal a condicionar-me cento e cinquenta metros.

Tenho tudo dito, peço que me responda dentro das possibilidades porque eu preciso de trabalhar e não podemos nós condutores de pesados andarmos a esbanjar dinheiro assim. Se eu quero ir a Vale Figueira, vou a Corroios e depois venho para Vale Figueira? Vou de Vale Bem e depois venho para Vale Fetal? Pergunto eu. E diz aqui que as infra-estruturas não têm condições? Senhores, há vinte anos que andamos a fazer estradas, não há uma que se passar com um carro com dezassete toneladas? Então e agora passam lá para fazer obras? Como é? As infra-estruturas agora estão boas? Então vamos partir as estradas antigas?

5.3 - Em resposta aos Senhores Municípes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Vereador Rui Jorge Martins.

5.3.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na medida em que houve aqui uma interpelação directa ao Vereador Rui Jorge e foi feita uma referência muito directa, eu pedia ao Sr. Vereador, que fizesse intervenção relativamente a esta matéria que certamente terá alguma coisa a dizer."

5.3.2 - O Sr. Deputado Municipal Rui Jorge Martins:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Município Rui Pereira, no sentido da intervenção que produziu sobre a sinalização daquela estrada com o cruzamento da Quinta do Alemão, aquilo de facto é uma via que não está estruturada para trânsito pesado com essa tonelagem de dezassete toneladas e meia. Admito perfeitamente a passagem até cinco toneladas, enfim com uma excepção para os carros de recolha de resíduos sólidos, mas para tráfego intenso de carros de grande tonelagem não está infra-estruturada, não tem condições para isso, sem ter que levar uma remodelação profunda. É uma situação que estamos a analisar percebemos exactamente o problema, não temos grande soluções físicas para já, neste momento, a não ser a alternativa que aqui muito bem colocou, o IC 32 irá representar e essa sim uma estrada preparada de raiz com a dimensão e o pavimento adequado para receber esta tonelagem de veículos. Continuaremos a tentar encontrar uma solução, esperamos que perceba também que as obras do IC 32 que utilizam neste momento aquela estrada com carros de elevada tonelagem, têm como ónus a recuperação da estrada no final da obra. Portanto, não é só a utilização também têm que fazer a recuperação do sitio por onde passam, por onde transitam aqueles veículos de grande tonelagem. Para uma circulação normal não é de facto possível não tem infra-estrutura para isso."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

5.3.3 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ficam as notas do Vereador Rui Jorge e também a nota de que é um assunto para continuar a acompanhar e a explicação que me parece absolutamente oportuna de que a utilização por parte de que está a construir o IC 32 implica naturalmente a reparação subsequente.

Portanto, penso que a resposta é positiva, acompanhar, justificação relativamente à utilização que estranhou e agradecer também o facto de ter vindo trazer esta sua preocupação.

Queria também em relação ao Sr. Vitor que aqui nos trouxe preocupações relativamente à Quinta da Morgadinha dizer-lhe que também na Câmara nós reunimos à primeira e terceira quarta-feira de cada mês, que temos todo o tempo para ouvir os munícipes depois de cumprirmos a ordem de trabalhos, todos os munícipes podem intervir porque é outra realidade que não a Assembleia Municipal, podem intervir sem limite de tempo. Traz-nos aqui um conjunto de preocupações que naturalmente também teriam acuidade no contexto da intervenção dos munícipes na reunião de Câmara, o que lhe peço é que como trouxe uma intervenção escrita, se me fizer o favor de me entregar essa sua exposição que me entregue de modo a que as diferentes questões que aqui trouxe possam ser devidamente avaliadas, nomeadamente quando faz referência relativamente ao Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios. Queria-lhe dizer que temos situações muito diversas, quando o meu amigo faz referência aqui a terrenos que se situam em frente ao nº 2 da Rua da Emília das Neves ou outros lotes referidos, nós não estamos a falar de áreas florestais, estamos a falar de terrenos privados, terrenos sobre os quais cada um dos proprietários tem as suas obrigações e que existem inúmeras situações de editais, notificações directas, etc., aos proprietários para procederem a essas limpezas. Todos os anos nós temos no Boletim Municipal uma abordagem a esta questão, ainda este ano a tivemos apelando aos cidadãos, aos proprietários para que façam a limpeza dos seus lotes expectantes, porque há muitos lotes infra-estruturados onde as casas ainda não existem e são milhares e todos compreendemos que se não houver o empenhamento dos diferentes proprietários e a Câmara pára por completo a limpeza do Concelho para poder ir substituir-se aos proprietários que deveriam ter limpo esses mesmos lotes. Portanto, as situações de intervenção da Câmara são excepcionais, porque a primeira responsabilidade deve ser dos próprios proprietários e porque não tendo a Câmara recursos que lhe permitam substituir-se a milhares de proprietários com prejuízo da limpeza urbana não pode fazê-lo. Portanto, esta é a questão. A outra é o Plano das Florestas, da Defesa das Florestas que é outra matéria e que tem naturalmente o seu devido enquadramento. Mas obrigada, dirigiram-se à Fiscalização Municipal, poder-se-iam ter dirigido ao Departamento do Ambiente, não sei se o fizeram, se não, porque de facto em primeiro lugar costuma ser o Departamento do Ambiente a avaliar e depois endereçar o assunto para a Fiscalização Municipal. De qualquer modo agradeço a carta, a exposição que aqui trouxe para depois podermos avaliar devidamente.

Há uma questão de ecoponto, muitas vezes depois da reunião pública da Câmara ficamos a conversar com os munícipes sistematicamente, todas as quartas-feiras em que há reunião de Câmara os eleitos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não se vão embora, permanecem conversando com os munícipes no sentido de identificar as questões de muitas vezes até acertarem deslocações ao local para in loco falarem com as pessoas e melhor perceberem os problemas, portanto não é nada de novo para nós, fazemos isso com muitíssima regularidade, tal como em relação à questão dos cães vadios, é feita caça regular aos animais abandonados, aqui está outra matéria que sendo identificada e havendo uma articulação com os moradores poder-se-á perceber melhor quais as zonas, quais os dias porque de facto a situação não acontece de uma forma igual, permanentemente igual. Há ali uma questão bonita que é o facto de existirem Oliveiras naquele sitio, uma coisa bonita que acaba depois por constituir um problema, porque depois não há quem apanhe as azeitonas, o que é pena, é pena, desafie lá os seus vizinhos a apanharem as azeitonas, a britarem as azeitonas, é tão bom azeitona britada. E de facto é uma pena porque acaba por um recurso tão extraordinário é constituir depois um problema. Mas também isso conversando se pode entender. Até dar autorização aos moradores para apanharem a azeitona, para tratarem da azeitona, para venderem a azeitona, etc..

Os graffitis é um problema sério que nós temos. Nós temos um programa que tende a ganhar os jovens. O que lá está não é graffiti são os tag's, porque o graffiti é arte urbana e nós queremos estimular a arte urbana. Ainda agora fizemos um concurso para os jovens, um concurso "Jovens Graffitis", trabalhos muito extraordinários que foram, premiados também e isto é uma intervenção nossa promotora deste tipo de arte pública e incentivadora dos jovens com capacidades artísticas para poderem frequentar cursos de formação, etc.. O que nós não queremos são os tag's, e estamos por aí a limpar muita coisa, sendo difícil porque acabamos de limpar e logo a seguir lá voltam a estar os ditos tag's e já não se sabe quem é que os pôs.

Eu queria dizer Sr. Vitor Pessanha que nós não tratamos nenhuma Freguesia como parente pobre. A Câmara não trata nenhuma Freguesia como parente pobre. Há realidades diferentes, o nosso Concelho tem realidades muito diferentes. As prioridades de Freguesia para Freguesia têm a ver com a realidade de cada uma, dizer por exemplo neste momento já se está a construir uma Escola, a maior Escola do Ensino Básico, 1º Ciclo mais Jardim de Infância do nosso Concelho, com catorze salas de aula. Está-se a construir exactamente na Freguesia da Charneca. Outras coisas têm sido feitas, e muitas outras são necessárias e nós temos consciência disso. E é preciso continuar a trabalhar mas dentro do espírito que aqui nos trouxe, cooperação, diálogo, entendimento, interacção."

6 - Entrou-se no Período da Ordem do Dia.

6.1 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 47/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/07/2011, sobre a "Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada para o ano de 2011" (**conforme Anexo XXIV**).

6.1.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para apresentar a respectiva Proposta.

6.1.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Muito obrigada também pela compreensão da Mesa, porque eu tenho que respeitar a disciplina de funcionamento da Assembleia Municipal, tenho esse dever e naturalmente não posso deixar de o considerar. Embora às vezes gostasse de falar um bocadinho mais.

Nós temos aqui esta proposta, que é muito simples penso que todos a entendemos, nós aprovamos o Mapa de Pessoal para 2011, nesse Mapa de Pessoal está identificado o número de lugares preenchidos e de lugares a preencher.

Estamos a chegar a um momento em que por saídas por aposentação, por falecimentos, por situações de mobilidade, nós temos trinta e dois lugares vagos no conjunto dos chamados preenchidos e precisamos para resolver de facto situações que são assinalados na proposta de vinte e três lugares a passarem para a preencher. Portanto, o que se propõe é que não haja qualquer alteração em termos globais do Mapa de Pessoal, apresentamos então alteração ao Mapa de Pessoal aprovado no final de 2010 e damos conta das situações que se pretendem resolver, e como todos perceberão temos desde operador de cemitérios, auxiliares de serviços gerais, mecânico, motorista, canalizador, pedreiro, viveirista, asfaltador, cantoneiro, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, jardineiro, serralheiro civil. Portanto é um conjunto de vinte e três postos de trabalho do sector operário que naturalmente estão a criar problemas no funcionamento da Câmara e daí o pedido à Assembleia para que altere o Mapa de Pessoal, não alterando a globalidade mas autorizando então que nos lugares a preencher se inscrevam vinte e três e se diminuem então os vinte e três nos preenchidos. Eu pedia aos Srs. Deputados Municipais que no mapa que têm junto à proposta, o mapa de alteração aquele que está logo em primeiro lugar, na última coluna onde está total número de postos de trabalho por preencher, nós temos ai total treze igual a sete mais oito, mais nove, falta ai mais doze, porque a coluna doze tem cá os dois em baixo, e portanto é assim que totaliza os cento e cinquenta dois. Portanto faltava o doze ai à frente, é uma coisa mínima mas que naturalmente precisa de ser corrigida tendo sido identificada.

Portanto, ficamos à disposição."

6.1.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Fernando Pena.

6.1.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A proposta que nos é apresentada ela própria refere que deve haver uma fundamentação pormenorizada e clara do relevante interesse público. Isso de facto aqui não é claro, e na intervenção da Sr.^a saliento que fez aqui uma lista grande dos postos de trabalho da Carreira de Assistente Operacional, mas omitiu, penso que, porque se esqueceu dos quatro postos do trabalho da Carreira Técnica Superior. Na situação que o País atravessa, na situação que e que vamos discutir hoje, o Município impõe aos cidadãos e às empresas com impostos e taxas elevados, parece-me que uma proposta que aumenta os encargos do Município com pessoal, deveria merecer uma fundamentação muito mais rigorosa, muito mais clara para que esta Assembleia tivesse a certeza de que há uma justificação, que há um relevante interesse público e que não havia outra solução."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta que foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) um voto contra (de eleito do CDS-PP Sr. Deputado Municipal Fernando Pena) e onze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria e do CDS-PP - Sr. Deputado Municipal António Maco), através da seguinte deliberação:

Deliberação

O Mapa de Pessoal para 2011, contempla a previsão de postos de trabalho cuja ocupação se revela indispensável para o cumprimento do Plano de Actividades e das atribuições legais que impendem sobre o Município, exibindo e distinguindo, para o efeito, dentro destes, aqueles que à data da deliberação se encontravam efectivamente preenchidos e aqueles que encontrando-se vagos, importava preencher, por forma a assegurar a execução das actividades programadas.

No entanto a execução das actividades programadas, vêem-se comprometidas pela evolução global decrescente de recursos humanos, face ao número significativo verificado pelas saídas, nomeadamente por motivos de aposentação, falecimentos, situações de mobilidade interna, ou ainda constituição de relação jurídica de emprego público com outras entidades de natureza pública, por via de procedimento concursal.

De tais circunstâncias resulta a não actualidade e conformidade do Mapa de Pessoal, no que diz respeito a postos de trabalho aprovados como preenchidos, e que agora se encontram vagos e por preencher, sendo que se revelam essenciais e imprescindíveis à operacionalidade dos serviços municipais e no cumprimento das respostas às necessidades da população.

É assim indispensável, proceder à alteração do Mapa de Pessoal de 2011, como instrumento de gestão, sendo que se mantêm a premissa de não aumento de postos de trabalho, mas apenas promover a adequada transposição dos postos de trabalho, de natureza permanente, previstos como preenchidos e que se encontram vagos, por verificação de saídas.

Foram identificadas as necessidades de recrutamento para satisfação de necessidades permanentes, reconhecidas como indispensáveis à concretização das actividades programadas, com consequente reconhecimento do relevante interesse público no seu suprimento atenta a natureza das actividades em questão.

Ponderada a evolução global dos recursos humanos do Município destaca-se:

- Não aumento do número de postos de trabalho, relativo ao Mapa de Pessoal de 2010;**
- Elevado cuidado no diagnóstico e análise das necessidades, de modo a restringir os postos de trabalho a preencher às situações essenciais e prioritárias, tendo em consideração e respeito as políticas nacionais estabelecidas sobre a matéria.**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Entretanto, a entrada em vigor do Orçamento do Estado 2011 que impõe normas restritivas no que à fixação da posição remuneratória concerne, conduz à necessidade de adoptar procedimentos que salvaguardem uma eventual impossibilidade de proceder à ocupação dos postos de trabalho relativamente aos quais o respectivo preenchimento por via de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, se antecipe improvável, concretamente no que respeita aos postos de trabalho para exercício de funções inerentes à carreira de Assistente Operacional, como sejam os casos designadamente, de coeiro, mecânico, canalizador, pedreiro, viveirista, asfaltador, cantoneiro, jardineiro, serralheiro.

Face ao exposto, o invocado com a salvaguarda das razões de interesse público em presença e com aspectos de economia processual e eficiência na gestão dos recursos necessários ao acompanhamento de um procedimento concursal de recrutamento, reiterando-se novamente a urgência da supressão de tais necessidades, o recurso à figura do recrutamento excepcional apresenta-se como essencial a prevenir uma eventual inexistência de candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em mobilidade especial, considerando os ponderosos interesses de operacionalidade dos serviços municipais.

Assim, a Assembleia Municipal delibera: nos termos e ao abrigo do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro que adapta a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à Administração Local, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2011, consubstanciada na identificação de postos de trabalho considerados como essenciais ao funcionamento dos serviços e que por vacatura dos mesmos devem ser inscritos como postos de trabalho a preencher, conforme consta da proposta de Mapa de Pessoal alterada em anexo à deliberação camarária de 20/07/2011.

6.2 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 48/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/09/2011, sobre a “Fixação da Taxa do IMI para 2012” (**conforme Anexo XXV**).

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para apresentar a respectiva Proposta.

6.2.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Passaria então a referir a proposta que temos para apreciar relativamente ao IMI.

Portanto, a proposta vai no sentido de apresentar à consideração da Assembleia a decisão de aplicação de 0,4% nos Prédios Rústicos, nos Prédios Urbanos 0,7%, e nos Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI 0,4%.

Também para os efeitos do nº 6, do artigo 112º fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, e um anexo que se junta à proposta e que também se dá por reproduzido.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Para estas áreas também propor a minoração em 30% da taxa de IMI para vigorar em 2012, para os prédios situados nas zonas atrás definidas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado até 30 de Setembro deste ano a realização de obras efectuadas entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.

Também a decisão de agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados para vigorar em 2012, nos termos da Lei.

Aplicar o nº 3, do artigo 112º do CIMI, também para vigorar em 2012 nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas.

Também para aprovar que sejam desencadeados os procedimentos administrativos, que permitam virmos a deliberar no ano de 2012, para os efeitos identificados na alínea b), do nº 2, que nesta proposta nos permitiu tomar a decisão que está contemplada no ponto 2.

Também que seja aprovado, que possam ser desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a redução de 20% em prédios urbanos arrendados, estou a falar dos arrendamentos de habitação em todo o nosso Município cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30 de Junho, junto da Câmara.

Dizer que continua sem estar disponível e sem estar actualizada nem disponível uma base de dados na Direcção Geral das Contribuições e Impostos relativamente a esta matéria e daí esta nossa iniciativa.

E também que se decida aprovar, que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30 de Junho de 2012 junto da Câmara da respectiva actividade agrícola ou da acção de limpeza e desmatização dos respectivos prédios.

Estamos aqui com esta proposta a procurar também um incentivo aos proprietários dos ditos lotes de que há bocadinho o nosso Munícipe aqui falou e sobre as explicações que acabei de dar de modo a que haja uma maior responsabilização e haja uma efectiva limpeza desses muitos lotes expectantes que existem pelo Concelho.

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Manuel Gomes (apresentando proposta de alteração), José Joaquim Leitão, Fernando Pena, Luísa Ramos, Luís Varela Pais e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Gomes:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Proposta

Fixação das Taxas do IMI para o ano 2012

Considerando que

De acordo com o estipulado nos nºs 5 a 12 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com a redacção introduzida pelas Leis n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, 21/2006, de 23 de Junho, 64/2008, de 5 de Dezembro e 55- A/2010, de 31 de Dezembro, a taxa a aplicar em cada ano aos diferentes prédios (rústicos, urbanos e urbanos avaliados nos termos do CIMI) é definida mediante deliberação da Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Sucessivos governos de centro-direita têm promovido uma cultura de empobrecimento das populações e esvaziamento financeiro do poder local, tendo esta tendência sido agravada ao longo do último ano, em resultado da crise da dívida soberana e do memorando de entendimento ratificado entre o CDS-PP, o PSD e o PS com a troika, cujos impactos sobre as portuguesas e os portugueses são intoleráveis, colocando-os hoje numa situação de extrema precariedade económica, social e humana;
 - A expansão urbana verificada em Almada ao longo dos últimos 25 anos foi uma das mais intensas (em termos absolutos) no Distrito de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, implicando tal facto, que hoje, o nosso município possua o maior parque habitacional da Península (com perto de 100.000 fogos residenciais) e a maior densidade populacional nesta NUTS (com mais de 2.360 habitantes por Km²)
 - O IMI não se esgota enquanto instrumento fiscal, traduzindo-se como o principal mecanismo de captação de receita municipal e como instrumento central de ordenamento e gestão do território (aspecto central no nosso concelho, uma vez que, ao longo dos últimos 5 anos, Almada foi um dos dois únicos municípios que perdeu população);
 - O município de Almada usufrui hoje de uma situação extraordinariamente sólida em termos financeiros, fruto de um trabalho sério e sustentável por parte de sucessivos executivos, mas igualmente de um esforço que merece ser reconhecido por parte das e dos almadenses que todos os dias contribuem para o enriquecimento do concelho;
 - Almada tem conseguido gerar receitas em sede de IMI sucessivamente superiores ao orçamentado e sucessivamente crescentes, e que esta tendência é susceptível de ser mantida ou mesmo intensificada, fruto do fim gradual das isenções de que os proprietários usufruíram (as quais podem atingir, no máximo, um período de 8 anos, de acordo com o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
 - Existe margem para que se proceda a uma revisão das taxas a aplicar sobre o património imobiliário das e dos almadenses, em sede de IMI, sem que se promova uma qualquer contracção das receitas geradas por este imposto;
 - Ao se beneficiar a descompressão fiscal sobre os imóveis colocados no mercado de arrendamento se está a cultivar uma injusta dualidade de critérios entre os que adquiriram o seu imóvel para habitação própria permanente e os que utilizam capital não produtivo para recuperar rendas, hoje, usuárias
- A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 30 de Setembro e 3 e 17 de Outubro de 2011, decide recomendar à Câmara Municipal de Almada que:
- a) As taxas a aplicar sejam as seguintes:
 - a. Prédios rústicos — 0.4%
 - b. Prédios urbanos ainda não avaliados — 0.63%
 - c. Prédios urbanos avaliados, nos termos do dM1 — 0.36%
 - b) — Se recue na implementação do n.º7 do artigo 112.º do CIMI, uma vez que o mesmo hoje não se assume como factor de promoção do mercado de arrendamento e substantiva-se apenas como um alívio da carga fiscal sobre capital não produtivo.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Relativamente a todos os demais pontos inscritos na proposta da Câmara Municipal, o Bloco de Esquerda não tem nada a dizer."

6.2.2.2 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostaria de dar aqui aos Srs. e Sr.^{as} Deputadas Municipais uma informação, não sei se todos já a têm, se não, mas penso que é importante fazê-lo.

Naturalmente que estava na expectativa do Orçamento de Estado e que assim que ele esteve disponível procurei de imediato perceber o mínimo sobre aquilo que é sua incidência no nosso Concelho. Fiz o mínimo como digo, mas relativamente a alguns aspectos essenciais. O primeiro tem a ver com a questão das transferências do Orçamento de Estado para as Câmaras Municipais e gostava de deixar nota de que nós teremos na ordem de menos um milhão de euros no Orçamento de Estado para o nosso Município. E também gostava de deixar uma nota aos Srs. e Sr.^{as} Deputadas Municipais, que por exemplo, em 2011 a nossa Câmara recebeu do Orçamento do Estado na ordem dos 15 milhões de euros e entregou às Finanças cinco milhões de euros. Portanto, em IVA, em Caixa de Aposentações, etc., é uma questão que importa ter presente para melhor podermos avaliar o que é a repartição equitativa das receitas públicas entre a Administração Central e a Administração Local. Portanto iremos ter menos na ordem de um milhão de euros.

Dizer por outro lado que esta ideia do Bloco também foi apresentada na Câmara e também tive ocasião de informar que a nossa receita está de facto a decrescer, como todas, vivemos no mesmo País, e que uma iniciativa deste tipo corresponderia a um decréscimo das receitas municipais na ordem dos dois milhões de euros. Somamos as duas e temos aqui três, mas vou acrescentar, é que nós já estamos a reduzir relativamente aquilo que é o Orçamento do Estado repõe o IMI entre 05 e 08, e entre 03 e 05. E portanto aquilo que nós temos hoje para decidir nesta Assembleia, já é uma redução relativamente àquilo que o Orçamento de Estado contempla no que diz respeito ao IMI. Assumimo-lo antes, isto é uma possibilidade a partir de agora, certamente que alguns Concelhos com as dificuldades enormes, gigantescas que têm e que há muitos à beira da chamada falência como por ai se vai dizendo, terão que ponderar muitíssimo bem a sua situação. Eu registei com muito apreço as palavras que foram ditas de reconhecimento relativamente à gestão rigorosa, portanto a alguma solidez, mas a solidez vai por água abaixo e a gestão rigorosa pode de um momento para o outro levar-nos para outro caminho, porque com todas as medidas que ai estão vamos ver até onde Almada se vai aguentar. Tem-se aguentado exactamente por uma gestão rigorosa, criteriosa, de muita atenção à receita e à despesa, mas vamos ver, vamos acompanhando todos, porque a situação que aí está no País é calamitosa e certamente que não deixará, já nos está a afectar e vamos ver até onde é que nós resistimos, até onde é que o rigor da gestão é suficiente para enfrentar e resistir a toda esta situação esmagadora que ai está também para o Poder Local.

Portanto, menos um milhão no Orçamento de Estado, menos dois milhões se fossemos para esta proposta, já estamos a menos um por cento e não a 0,07, portanto penso, Srs. Deputados e Sr.^{as}



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Deputadas Municipais, nós todos gostaríamos de dar tudo, tudo à nossa população e é para isso que trabalhamos. Mas temos que acautelar naturalmente, temos que acautelar inúmeras necessidades da nossa população. Temos as receitas a baixar e temos a despesa a subir, gerir uma situação destas é muito difícil, exige redobrados esforços, mas também exige redobrada compreensão e reconhecimento de que se Portugal está como está naturalmente Almada é Portugal e não deixa de estar a ser afectado pela situação que afecta o País."

6.2.2.3 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Vivemos numa conjuntura de grandes dificuldades em que as perspectivas de uma diminuição significativa das receitas municipais são cada vez mais preocupantes. Aliás, como já foi referido nesta Sessão, não se trata apenas de expectativas, trata-se de certezas que foram conformadas hoje pela apresentação do Orçamento de Estado para 2012.

Para quem entenda que a solução não pode ser a retirada do Estado das funções sociais, tanto ao nível central como local a resposta a esta situação tem de passar necessariamente:

Por ganhos de eficiência dos serviços, assentes em melhorias organizacionais e de gestão, assim como na utilização nacional das novas tecnologias;

Pelo combate ao desperdício e aos gastos supérfluos em que, a título de exemplos, se podem referir os gastos em publicidade na televisão, em outdoors, até em desdobráveis da Festa do Avante, atitude tão generalizadamente censurada já nesta sessão da Assembleia Municipal, assim como na edição de um boletim municipal dispendioso e propagandista.

Mas sempre pela manutenção das funções sociais, na dupla perspectiva de apoio aos mais desfavorecidos, mas também de reforço da coesão social, intercultural e intergeracional.

Assim, o município não pode prescindir de importantes fontes de receita próprias como é o caso do IMI, receitas essas indispensáveis para que a Câmara possa cumprir cabalmente o seu papel.

Acresce ainda que a proposta em apreço tem virtualidades que convergem com as posições defendidas pelo PS e que convém realçar:

- Favorece os munícipes que realizam obras de conservação e beneficiação e penaliza quem deixa os prédios devolutos e ao abandono;
- Favorece o arrendamento urbano;
- Fomenta a actividade agrícola isentando os prédios rústicos que são cuidados e trabalhados.
- Neste contexto o PS vota a favor da proposta apresentada pela Câmara, afirmando simultaneamente a sua determinação em acompanhar e fiscalizar a acção do executivo municipal, de quem se exige um redobrado esforço de afirmação do papel social do município."

6.2.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Começar por lamentar este exercício que a Sr.^a Presidente da Câmara fez na apresentação desta proposta ao dizer que já estamos a menos 0,1%, comparando com um Orçamento que não está nem discutido, nem aprovado, como se hoje pudéssemos aprovar um valor superior.

Por outro lado, é estranho que a situação de Almada seja diferente de outros Municípios que aplicam taxas mais baixas. Afinal, há Concelhos no País em que os seus cidadãos são sujeitos a uma carga fiscal mais baixa, em que não continua esta saque aos contribuintes, às famílias, às empresas. E feito para sustentar muitas vezes os desmandos da gestão municipal. Desta proposta falta estratégia, falta uma aplicação diferenciada. É uma proposta que penaliza largamente e sobretudo as famílias mais numerosas.

Afinal quem não paga renda ao senhorio paga renda ao senhorio Estado, e às vezes superior. E paga-se IMI relativo a bens que já foram tributados, que já foram pagos na construção dos Imóveis.

Por outro lado, propor que se agrave o IMI para proprietários que recebem rendas muito baixas quase simbólicas, que não têm dinheiro para fazer melhorias nos seus prédios é condenar esse património imobiliário à degradação.

Se as pessoas não têm dinheiro para fazer recuperação de casas, vão ter muito menos se for agravado o imposto que pagam em 30%.

Mas Sr.^a Presidente tem onde poupar, tem onde poupar para poupar as famílias a estas taxas. Olhe, poupe nas brochuras luxuosas que a Câmara edita; poupe nos anúncios da televisão; poupe nos encartes dos jornais; poupe nos outdoors; poupe na propaganda do Boletim Municipal; poupe nos subsídios a fundo perdido a Colectividades falidas; poupe nos bons trilhos de ferrugem que andam ai pelo Concelho contratados ao amigo do PCP, poupe no desperdício da ECALMA e da AGENEAL; poupe nos carros de alegado serviço, poupe nos projectos folclóricos do CO2, poupe nos espectáculos caros inconsequentes, poupe no foguetório em vão, poupe nos almoços sem sentido, poupe nos brindes e presentes que nada acrescentam aos cidadãos almadenses, e poupe-nos, poupe-nos a nós almadenses esta carga fiscal brutal e que não se justifica. Tem muito onde poupar e tem muito onde fazer poupar as condições de vida às famílias almadenses. E apetece-me citar com a devida alteração da parte final, alguém que lhe devia dizer muito. #É inadmissível no contexto de crise económico-financeira que o País atravessa, caracterizada entre outros aspectos pelo crescimento do desemprego e da pobreza, pela redução dos benefícios fiscais, salários e apoios sociais e para o crescente endividamento das famílias, esta carga fiscal", e agora mudo, sobre os almadenses, Ruben Carvalho, Vereador do PCP na Câmara de Lisboa, "ou mais uma vez esta maioria revelou uma grande insensibilidade social face à gravíssima situação económica e social das famílias, a maioria que governa a Câmara Municipal foi insensível à proposta alternativa de aliviar a carga fiscal sobre as famílias do Concelho decorrente da cobrança do IMI, Partido Comunista Português de Loures".

6.2.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Gomes:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Declaração política sobre o IMI



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Hoje, Almada goza de uma saúde financeira impar no panorama autárquico nacional, reflexo de uma gestão orçamental sustentada, mas igualmente resultado de mais de uma década de forte expansão imobiliária e do esforço de muitos milhares de almadenses que, ano após ano, têm contribuído de forma cada vez mais significativa para que o desenvolvimento do município se consolide.

Hoje, Almada assume-se como referência a nível nacional e internacional em múltiplos domínios do bem público (seja na qualidade ambiental, e Sr. Deputado Municipal Fernando Pena este é importante na educação ou na cultura) e tais conquistas, assumamo-lo, implicam custos financeiros não negligenciáveis que contam, cada vez menos, com o apoio do Estado, cuja administração central tem promovido ao longo dos últimos anos, uma política forte de delegação de competências e responsabilidades para os municípios sem, todavia, salvaguardar a respectiva contrapartida financeira que se contabiliza como cada vez mais fraca, incerta e menor.

Hoje, Almada enfrenta desafios que lhe não são exclusivos, mas que exigem respostas, medidas e decisões sérias, corajosas e sustentáveis, que coloquem as e os almadenses em primeiro lugar, que absorvam parte dos impactos das políticas recessivas impostas por aqueles que nos tornaram num protectorado da troika (PSD e CDS-PP, mas também o PS que despoletou todo este procedimento) e que demonstrem que a autarquia, precisamente por ter essa capacidade e margem de manobra, consegue ir ao encontro das necessidades e legítimas expectativas dos que dão vida ao nosso concelho.

É tempo pois, de Almada retribuir a todas e todos que a tornam ímpar, é o momento de demonstrar aos almadenses a mesma generosidade com que estes têm contribuído para o bem comum, é a altura, precisamente por esta ser de crise económica, social e mesmo humana, de o município se colocar ao lado do munícipe.

Hoje, a Assembleia Municipal de Almada votará uma proposta de taxas a aplicar em sede de IMI — Imposto Municipal sobre Imóveis, em tudo idêntica (ou quase) às que têm aqui sido trazidas pelo executivo municipal ao longo dos últimos anos.

É uma proposta que veicula o primado da maximização da receita susceptível de ser cobrada às famílias almadenses, mas também, não o esqueçamos, ao tecido produtivo que contribui para a riqueza do concelho. É esta a lógica, e apenas esta, que legitima a imposição das taxas máximas previstas no n.º 1 do artigo 112º do CIMI.

Ao longo dos últimos anos, temos assistido a uma gestão camarária que em muito se assemelha à de uma grande empresa. Sucessivos resultados líquidos muito superiores a €5 milhões de euros (só no ano passado foram mais €6 milhões) são evidência maior de que o esforço fiscal exigido aos almadenses poderia e deveria ser aliviado.

Esta constatação torna-se ainda mais gritante se verificarmos que hoje, o município de Almada, conta com perto de €30 milhões de euros em depósitos (em 31 de Dezembro de 2010 eram "apenas" €21 milhões), um valor 20% superior às receitas arrecadas em sede de MI ao longo de todo o ano de 2010.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Ou seja, existisse vontade, assumisse-se uma verdadeira política de esquerda a este nível (de descompressão da carga fiscal que hoje é imposta aos almadenses), adoptasse-se a coragem como instrumento político para enfrentar as inúmeras dificuldades que os nossos co-cidadãos suportam, e em Almada, a proposta de taxas em sede de IMI, que estamos a discutir, seria outra, igualmente exequível, mas socialmente também sustentável.

As taxas que hoje são propostas, são exactamente as mesmas que as apresentadas em momentos de expansão económica no país, em que as famílias possuíam entre 15% a 25% mais de rendimento disponível., e então, tal como hoje, perspectivava-se para um futuro indefinido, uma possível diminuição da carga fiscal municipal.

Hoje, em Almada, não basta exigir respeito pelos tecidos sociais mais frágeis e pelos que já quase nada têm, quando no nosso município, se assiste a uma agressiva acumulação de capital, perpetrada por uma força de esquerda que se encontra há décadas no executivo camarário, como a que é veiculada na proposta de taxas a aplicar em sede de IMI que se encontra em discussão.

Hoje, Almada é o município da Península de Setúbal com maior número de desempregados (perto de 8.000 em termos estatísticos, mas muitos mais na realidade) e um dos que evidenciam um maior peso do desemprego de longa duração. A recessão promovida pelo PS, PSD e C0S-PP, em nome de uma consolidação orçamental gerada por sucessivos governos destas forças políticas, fragilizou ainda mais as já precárias relações entre o factor capital e o trabalho, despejando milhares de homens e mulheres numa situação em que o presente é incerto e o futuro é vazio de esperança... em Almada, como no resto do país.

Almada, é no entanto, um dos municípios do país que mais beneficiou da expansão imobiliária registada na última década, que permitiu que as receitas arrecadadas em sede de MI, crescessem, por exemplo, entre 2003 e 2010, 80,3%, um esforço suportado de forma digna e irrepreensível pelos almadenses e pelo tecido produtivo do concelho.

Nos últimos sete anos, a receita angariada em sede de MI cresceu mais de €10 milhões de euros... mas não é necessário recuar tanto e adoptar um período de análise tão longo, para que o esforço que a Câmara Municipal de Almada impõe aos seus munícipes seja palpável:

- Num único ano, entre 2009 e 2010, estas mesmas receitas cresceram perto de €2 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 8,3%, numa altura em que o desemprego cresceu, a austeridade já se encontrava em vigor e as famílias almadenses enfrentavam o anúncio de novos roubos ao seu trabalho para maquilharem a incompetência e a incúria governativa de São Bento.

Em 2010, o peso das receitas geradas pelo MI em termos de receitas correntes foi de 33,3%, apenas um ano antes, em 2009, este mesmo rácio era de 32,5% e basta recuar até 2005 ou 2006. para ele não alcançar sequer os 27%...

Os almadenses têm contribuído para o crescimento do município e sabem, como ninguém. que este é, em grande medida, fruto do seu esforço e do seu sacrifício.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Acresce que a presente proposta encerra ainda duas incoerências incompreensíveis por parte de uma força de esquerda que deveria estar (como já o demonstrou noutras situações) ao lado dos mais expostos à crise e à precariedade.

Por um lado, e ao mesmo tempo que se veicula a aplicação da taxa máxima para todos os munícipes, promove-se, sob o falacioso argumento da promoção do mercado de arrendamento e negligenciando de forma cega a reforma do NRAU (que, a muito curto prazo, protegerá ainda mais os proprietários), a defesa dos que colocam o seu património imobiliário neste mercado, praticando, na maioria dos casos, rendas usuárias suportadas por todos os que não são elegíveis para o crédito à habitação e que se vêem na contingência de arrendar um imóvel para viver.

Por outro, a aplicação da taxa máxima para os prédios urbanos ainda não avaliados em sede de CIMI assume-se como extremamente preocupante, uma vez que estes sofrerão possivelmente ao longo do próximo ano, a reavaliação dos seus valores patrimoniais (tal como acordado no memorando de entendimento com a troika), o que se reflectirá num agravamento potencial da carga fiscal suportada por estes imóveis.

A proposta do Bloco de Esquerda é simples:

- Assegurar um crescimento 0 (zero) nas receitas fiscais provenientes do MI, sendo tal concretizável através da redução em 10% das taxas aplicadas aos prédios urbanos (0,63% para os que ainda não foram avaliados em sede de CIMI e 0,36% para os que já foram)
- Recuar na implementação do n.º 7 do artigo 112. do CIMI, uma vez que o mesmo hoje não se assume como factor de promoção do mercado de arrendamento e substantiva-se apenas como um alívio da carga fiscal sobre capital não produtivo

Estas medidas são possíveis, são sérias, são sustentáveis, são socialmente justas e equitativas.

A Câmara Municipal de Almada tem capacidade financeira para as implementar e tal assume-se como urgente para todas e todos quantos são sujeitos passivos deste imposto.

É um passo corajoso, mas necessário, que o Bloco de Esquerda convida todas e todos a assumir."

6.2.2.6 - A Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu estou na Assembleia Municipal já há alguns anos e é recorrente ouvir dizer que a Câmara, há muitos anos é acusada de fazer uma gestão rigorosa, é acusada de ter um pé de meia, e sistematicamente, ainda sem ser neste processo de crise, a Câmara era aparentemente evocada pelos Partidos da oposição, como gente que quer ter uma conta bancária e quer desprezar as condições de vida das pessoas. Ao longo dos anos também fomos aqui confrontados com as sucessivas revisões da Lei das Finanças Locais e ao longo dos anos têm vindo a ser diminuído e simultaneamente a ser transferido para a Autarquia competências que são de facto do Poder Central. Caracterização do Estado Social, a caracterização dos serviços essenciais que devia ter o controlo do Estado. E nós todos frequentemente falávamos nas consequências para o Município na transferência sucessiva de competências sem que elas fossem acompanhadas das transferências financeiras. Aliás, é bom recordar que o Estado Central



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ainda deve à Câmara uns bons milhares de euros, seja na área da Cultura por exemplo, com o Teatro Municipal, seja com outros equipamentos. Curiosamente nós temos tido uma gestão que até tem dado cobertura a essas dividas do Poder Central. De facto Srs. Deputados, como a CDU gostava de chegar aqui hoje e dizer assim: quem rouba o décimo terceiro mês? quem rouba o Subsídio de Férias? gente que se calhar até guardava esses subsídios para pagar os seus impostos, os seus seguros, mas hoje é um facto, vamos ser roubados. Os aposentados vão pagar mais para a ADSE, os trabalhadores têm o seu salário congelado e alguns até se diz que vai diminuir, e como nós gostaríamos de chegar aqui e dizer: o quê, as crianças só comem na Escola? Porquê? O quê, a Câmara tem que pagar a alimentação para que muitas crianças tenham uma refeição quente por dia? E depois faz-se estas propostas, demagógicas, pouco sérias, talvez para satisfazer alguma parte da oposição, mas creio que de facto, enfim que a direita diga isso, que a direita diga que insensibilidade e cita comunistas, mas eu creio que a Câmara de Lisboa não baixou o IMI. E portanto, vir para aqui citar Ruben de Carvalho num contexto mais global e não de diminuição de IMI na Câmara de Lisboa, no mínimo é patético. E portanto a questão que se coloca é, os municípios vão ver diminuído o seu orçamento, o município vai ter que continuar cada vez mais a fazer aquilo que não é da sua competência, mas não pode esquecer os dramas sociais que existem e os Srs. dizem que o município manter o IMI nos 0,7% é um crime. A demagogia tem limites, e portanto nós dentro do enquadramento social, tendo em atenção que o Orçamento de Estado não vai dar às Autarquias aquilo que precisam e que merecem para o bem estar das populações é no limite uma falta nem sei de quê, dizer que a Câmara é responsável pelo sufoco financeiro das famílias portuguesas. Srs. Deputados, nós obviamente que estamos muito preocupados com a situação social do País, aumento do desemprego, diminuição de apoios sociais, aumento de impostos quem é que vai dar de comer, quem é que vai apoiar, quem é que vai substituir a Câmara naquilo que cada vez mais tem que fazer pelos apoios sociais. Haja limite para a demagogia."

6.2.2.7 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A proposta que nos é aqui apresentada hoje tem dois níveis de comentário. O primeiro como todos já comentamos aqui hoje tem a ver com os intervalos de taxas que nos são propostos na alínea 1, e a segunda sobre o conjunto de todas as outras intenções que podem e devem tornar qualquer taxa diferenciadora. E portanto a nossa análise também vai fazer-se a esses dois níveis.

Se relativamente à diferenciação das taxas que nos são aqui apresentadas, dentro daquilo que a Lei estipula e que nos é possível comentar, não temos qualquer comentário negativo a esta diferenciação, ficamos apenas nestes pontos que são o primeiro em duas perguntas que gostava de fazer muito directamente e muito claramente à Câmara e que tem a ver naturalmente com alguma falta de conhecimento da minha parte sobre o funcionamento técnico destas questões, mas as duas perguntas são, como é que se pode provar ou apresentar provas aqui no caso do ponto 4 de prédios devolutos há mais de um ano. Isto é meramente uma questão muito técnica e muito directa.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

E a segunda, como é que também se faz prova no que diz respeito ao ponto 7 de ações de limpeza e desmatação dos respectivos prédios? Portanto, isto ocorre (ajude-me por favor) nalgum período do ano? Que tipo de provas é que têm que ser apresentadas? Esta é apenas uma pergunta. Quanto aos conteúdos de diferenciação destes diferentes pontos, nós concordamos na globalidade.

A segunda apreciação prende-se com o nível de taxa que nos é trazido aqui ano após ano e que sucessivamente tem sido sempre junto às taxas máximas previstas por Lei. Já hoje houve uma força política que trouxe aqui uma alternativa, nomeadamente comentou-se uma taxa de, posso fixar prédios urbanos 0,63%. O PSD não vai entrar por esses pontos de saber se é 0,63, se é 0,61, ou o que é que poderia ser. O que é importante e que não vem justificado neste documento também nesta apreciação que estamos a fazer a este ponto é a justificação ou os estudos que tiveram como base a tomada de decisão relativamente a este ponto. Se todos os outros pontos estão justificados e bem justificados por cada diferenciação positiva em cada um deles, não vem sucessivamente de ano para ano, não vem nenhuma justificação que caracterize o porquê da taxa máxima. Já hoje aqui falámos da necessidade do financiamento do Município, que por questões de populismo não vamos falar sobre números ou se deve ser esta taxa ou outra taxa. Poderia ser interessante entrar nitidamente por esses campos. Aquilo que nós pretendemos saber e que sucessivamente ano após ano não nos é trazido aqui, é porquê a taxa máxima? Quanto é que se espera arrecadar em sede de planeamento orçamental para o próximo ano a este nível. Aquilo que orçamentamos o ano está em linha com aquilo que está neste momento a ser executado? Sendo assim, deveria haver uma base sustentável de planeamento sobre o porquê destas taxas que estão aqui, para nós também percebermos caso existissem outras propostas, porque não 0,7 e porque sim 0,65, ou 0,64, ou 0,63. Portanto, nitidamente há aqui uma taxação com base naquilo que é permitido por Lei, mas um ponto importante e que é único que não vem aqui neste documento é a justificação do porquê desta taxa com base em números que nós certamente gostaríamos de ver aqui reflectidos.

6.2.2.8 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Começava já por estas questões dizer que todos os anos nós temos o Relatório e Conta de Gerência e no Relatório e Conta de Gerência temos todos os números, maior transparência não pode existir. Está a verba orçamentada, está a verba arrecadada e portanto basta uma leitura para se perceber qual é a evolução da receita do IMI.

Dizer também que nós não aplicamos sempre a taxa máxima. Antes do Orçamento de Estado ter sido alterado de 0,5%, 0,8%, para 0,4%, 0,7% já nós aplicávamos o 0,7%. Antes de ter havido alteração do 0,3%, 0,5% para o 0,4%, já nós aplicávamos o 0,4%. E gostava também de deixar nota e já lá vou a outras questões, de que o crescimento desta receita não resulta de um acréscimo de taxa sobre os cidadãos, resulta de cada vez maior número de habitações que saem da isenção para o pagamento do IMI. É preciso perceber isto, porque se não percebermos isto falamos em especulação imobiliária. Se



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

não percebermos isto, se não cruzarmos aquilo que é nomeadamente por exemplo os dados do INE, para percebermos afinal como é que é o decréscimo do nosso Concelho?

Nós fomos dos Concelhos que menos cresceu, mas depois isso também dá jeito quando for para dizer que é um Concelho para envelhecer. É preciso cruzar a população com aquilo que são os novos fogos. E também ao nível do censo nós poderemos perceber como é que Almada cresceu em número de fogos e de população relativamente a outros Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa e do País. Um crescimento muito harmonioso Srs. Deputados, muito harmonioso.

O que a Câmara Municipal não pode fazer é recusar o licenciamento de obras novas, de novas urbanizações e de construções, quando exactamente o Plano Director Municipal o prevê. E portanto, não pode fazer isso. E vê-se de facto o qual tem sido o crescimento do nosso Concelho. Pensamos nós que um crescimento harmonioso. E os elementos estatísticos estão aí a dar-nos conta disso.

Queria também deixar nota que quando nós falamos de edifícios há mais de um ano devolutos ou em ruína, esse trabalho é feito pelos próprios serviços. Nós temos a identificação e a comunicação às finanças, não de tantos quantos gostaríamos de apresentar, mas por força de um trabalho de campo que é feito pelos serviços. E todos os anos se comunicam muitas situações.

Também quando se fala do tipo de provas, várias, eu aqui vou à habitação, acho que é importante fomentar a colocação de mais fogos no mercado de arrendamento, é necessário, é esse o propósito, existem muitos fogos devolutos, muitos, mas muitos fogos devolutos e é preciso fomentar, pois a renda é outra coisa, a renda já não passa por esta Câmara Municipal ou pelas Autarquias Locais. Agora, incentivar a colocação de fogos no mercado de arrendamento, pensávamos nós que era assim uma atitude louvável e de aplaudir, já foi aplaudida, é que nós já trouxemos isto à Assembleia Municipal e lembro-me que na altura foi muitíssimo aplaudida. Só que depois nos confrontamos com a Direcção Geral das Contribuições, enfim essa identidade que deve ter a base de dados, que não tinha de facto uma base actualizada relativamente ao arrendamento. E aquilo que foi nossa decisão foi por água abaixo. O que é que nós estamos a procurar fazer? É trazer o processo para uma relação entre os interessados e a Câmara, então nós dizemos, dêem-nos lá a autorização para nós divulgarmos que se as pessoas fizerem prova que têm a casa arrendada e tal como fazem relativamente às obras, não é mais nem menos do que aquilo que há se fez este ano para que no próximo ano possa haver a bonificação dos trinta por cento para quem fez as tais obras, é o mesmo, as pessoas fazem a prova e nós teremos uma sobre carga naturalmente muito grande nos serviços, mas temos condição de poder comunicar às finanças quais são as casas arrendadas. E dessa maneira haver a tal bonificação dos vinte por cento para quem coloca casas no mercado de arrendamento. E queremos com isto tentar estimular outros porque não arrendado é prejudicial para todos, é porque não há casas senão para venda e é preciso que hajam para arrendamento e é porque as casas abandonadas naturalmente que é património a degradar-se. Todos penso que temos consciência disso. Portanto, as provas no que diz respeito aos terrenos agrícolas ou aos terrenos sobre os quais haja limpeza, há provas naturalmente que os serviços identificarão, obviamente que não é aqui que se vai trazer uma proposta destas, que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

tipo de provas devem ser apresentadas. Mas há muitas maneiras de provar exactamente esta situação. Fez a limpeza da sua propriedade, naturalmente que há-de ter o documento de despesa, etc., ou encontramos a Junta de Freguesia, por aí fora, nós temos condição com os próprios serviços de verificar e de documento nomeadamente de despesa na própria limpeza que é possível fazer. Como em relação a quem faz agricultura da terra, há com certeza muitas possibilidades de identificar documentos que as pessoas podem trazer e depois a verificação in loco de que isso está realmente a acontecer. Eu gostava de deixar aos Srs. Deputados Municipais algumas notas.

De facto Almada não está a saque como o País está a saque. O País está de facto a saque. E todos nós sabemos que está a saque. Não é novidade para ninguém, agora quem tem a responsabilidade relativamente a um País a saque vir aqui dizer com todo o desplante, que Almada está a saque, quando Almada tem uma situação em que paga a tempo e horas a todos os fornecedores, manda fazer obras e paga a tempo e horas a todos os empreiteiros, paga a tempo e horas aos trabalhadores, paga a tempo e horas os apoios que decide às Colectividades, às Instituições Sociais, Culturais do nosso Concelho; paga a tempo e horas às nossas Juntas de Freguesia; dizer isto de uma Câmara Municipal que é parece que uma situação qual árvore no deserto de um País a saque, eu penso que isto é de facto absolutamente despidorado, e não posso deixar passar em claro esta intervenção que aqui habitualmente é feita no sentido de denegrir, de pôr em causa, de lançar a suspeição, etc.. Já estamos habituados a isso, já estamos habituados, mas não estamos resignados, estamos habituados mas não nos calamos, estamos habituados mas confrontamos e enfrentamos, e também somos capazes de denunciar, também, porque cuidado que tem rabos de palha. Cuidado quem tem rabos de palha e quem tem telhados de vidro. É preciso muito cuidado porque enfim algum dia pode cair alguma pedra e partir a telha.

O que eu quero aqui dizer é que nós estamos num concelho onde cada cêntimo dos cidadãos é mais importante do que o cêntimo que cada um dos eleitos tem na sua casa para gerir. E por isso nós estamos no contexto em que estamos onde é preciso tirar o décimo terceiro mês, o décimo quarto mês, as reformas aos reformados, etc., etc., um escândalo já mais visto desde que somos gente, é isto que está a acontecer no nosso País, para quê? Para acertar as contas públicas, para resolver o deficit do Estado e eis senão uma Câmara que tem uma situação equilibrada, que tem a situação que aqui é referida que consegue ter equilíbrio, e que consegue acautelar os compromissos tidos por antecipação, sim, porque quando se faz uma cativação, quando se faz um cabimento, quando se adjudica uma obra ou se adjudica um fornecimento há um cabimento que é feito, é preciso que esse cabimento que é feito, não tenha apenas números do lado da receita, porque se tiver só números do lado da receita, naturalmente que as facturas vão-se avolumando, naturalmente que as dívidas vão-se avolumando e depois não há outro remédio senão ir pedir dinheiro emprestado. Por isso é que é preciso ter naturalmente alguma almofada financeira, para acautelar esses encargos porque gerir não é olhar para a tesouraria, gerir não é ver se há dinheiro e se há dinheiro gasta-se, se não há dinheiro não se gasta, é muito mais exigente do que isso. E portanto, nós temos um rigor na nossa gestão que nos tem



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

acautelado sempre e neste momento a não ser que haja algum ciclone, a não ser que nos tirem o tapete, a não ser que nos persigam, aquilo que esta Câmara tem neste momento em curso, pode dizer que está assegurado do ponto de vista de cumprir os seus compromissos. Vai continuar a apertar a sua gestão, não precisamos que nos digam, ouvimos com atenção, respeitamos o que nos dizem, mas é porque desde sempre tivemos uma gestão rigorosa, criteriosa, de poupança, é que nós temos a situação sólida que temos no nosso Concelho, com muita preocupação com as pessoas. É que todos sabíamos que no acordo assinado com a troika, o IMI estava lá para ser aumentado, eu também sabia Sr. Deputado e não estive à espera que o Orçamento de Estado entrasse na Assembleia da República e fosse aprovado para trazer a esta Assembleia a proposta do IMI e a proposta de redução relativamente àquilo que está no Orçamento de Estado e que vai ser certamente aprovado pela direita na Assembleia da República. Portanto, sabia, não estive à espera porque podia dar-me ao luxo disso, trazia em Novembro, trazia lá para o fim do mês de Novembro e estava a tempo de comunicar e fazia um brilharete. Mas isto é muito sério, e é preciso começar a trabalhar o Orçamento da Câmara na receita e na despesa, no mês de Outubro, no mês de Outubro com seriedade. Muito obrigado também pela oportunidade que me deram de deixar aqui estas notas."

6.2.2.9 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Um esclarecimento e um comentário. O esclarecimento é que de facto não é Almada que está a saque, são os cidadãos, são as famílias que pagam as taxas e os impostos mais altos do País.

Depois a Sr.^a Presidente deve ter um equívoco qualquer, não estou no Governo, nunca fiz parte de um Governo, não estive na Assembleia da República, nunca fiz votação de documentos, pediu-me responsabilidade sobre isso, deve ter errado o alvo. E depois Sr.^a Presidente, já são várias, mas várias reuniões sucessivas em que a Sr.^a Presidente lança uma ameaças estranhas, já lembrou agressões físicas não sei da Assembleia de onde, hoje falou em telhados de vidro e rabos de palha. Ó Sr.^a Presidente não me intimida, se isso é para mim não me intimida, vamos continuar a fazer a oposição que devemos, a oposição que outros têm medo de fazer e Sr.^a Presidente, conte connosco como oposição."

6.2.2.10 - O Sr. Deputado Municipal Varela Pais:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É para fazer o pedido da votação do primeiro ponto separado do resto da proposta."

6.2.2.11 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Mas mais do que isso nós temos uma proposta na Mesa do Bloco de Esquerda e como tal temos que resolve-la porque entendo que o que está aqui é relativamente ao número 1 uma proposta de substituição e relativamente à alínea b) encaro isto como sendo uma proposta de eliminação daquilo que está feito."



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta do Bloco de Esquerda que foi votada por pontos, obtendo a seguinte votação:

6.2.3.1 - O Ponto a) foi rejeitado por maioria com trinta e oito votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria e do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) e cinco votos a favor (de eleitos do BE e do CDS-PP).

6.2.3.2 - O Ponto b) foi rejeitado por maioria com trinta e oito votos contra (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria e do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica) três votos a favor (de eleitos do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP).

6.2.4 - Após nova verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta da Câmara por pontos:

6.2.4.1 - O Ponto 1 foi aprovado por maioria com trinta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda e do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria), cinco votos contra (de eleitos do BE e do CDS-PP) e seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica);

6.2.4.2 - Os Pontos 2, 4, 5 e 7 foram aprovados por unanimidade;

6,2,4,3 - O Ponto 3 foi aprovado por maioria com quarenta votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) um voto contra (de eleito do CDS-PP - Sr. Deputado Municipal Fernando Pena) e uma abstenção (de eleito do CDS-PP - Sr. Deputado Municipal António Maco);

6.2.4.4 - O Ponto 6 foi aprovado por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria e do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica), três votos contra (de eleitos do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP).

6.2.4.5 - O texto da deliberação aprovada é a seguinte:

Deliberação

Nos termos da Lei em vigor é competência dos municípios definir anualmente as taxas do IMI para vigorarem no ano seguinte, devendo obedecer aos limites constantes do artigo 112º, nº 5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Permite a legislação associar o referido imposto a políticas municipais, sendo de destacar a reabilitação urbana e o combate à desertificação.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

É neste quadro que são atribuídas aos municípios competências para estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares como são por exemplo os casos de prédios urbanos arrendados, prédios urbanos devolutos e/ou em ruínas, de prédios rústicos com actividade agrícola ou de acção de limpeza e desmatação.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, com a redacção dada pela Lei nº 21/2006, de 23 de Junho, da Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, da Lei nº 64/2008, de 5 de Dezembro, da Lei nº 64-A/2008, de 5 de Dezembro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 53º, nº 2, alínea f), alterado e republicado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

1. Taxa de IMI para vigorar em 2012 (art.º 112º - 1)
 - a. Prédios Rústicos: 0,4%;
 - b. Prédios Urbanos: 0,7%;
 - c. Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.
 2. Para os efeitos do nº 6 do art.º 112º:
 - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias conforme anexo 1 à deliberação camarária de 14/09/2011
 - b) Reduzir em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2012, para os prédios sitos nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de Setembro de 2011, a realização de obras, efectuadas entre Outubro de 2010 e Setembro de 2011.
 3. Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2012 (art.º 112º - 8);
 4. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2012, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
 5. Aprovar que sejam desencadeados os procedimentos administrativos que permitam deliberar, no ano de 2012, para os efeitos identificados na alínea b), do ponto 2;
 6. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos, que permitam deliberar em 2012 a redução de 20% (nº 7, do art.º 112º CIMI) em prédios urbanos arrendados em todo o território do município, cujos proprietários façam prova do respectivo arrendamento até 30/06/2012 junto da Câmara Municipal;
 7. Aprovar que sejam desencadeados procedimentos administrativos que permitam deliberar em 2012 a isenção do IMI em prédios rústicos e em todo o território do Município, cujos proprietários façam prova até 30/06/2012 junto da Câmara da respectiva actividade agrícola ou da acção de limpeza e desmatação dos respectivos prédios.
- 6.3 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 49/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/09/2011, sobre a “Lançamento para o ano



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de 2012, de uma Derrama de 1,5% sobre a Colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas” (**conforme Anexo XXVI**).

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal para apresentar a respectiva Proposta.

6.3.1.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta proposta tem a ver com a fixação da Derrama a aplicar no ano de 2012, tal como vimos fazendo há vários anos, mais exactamente desde que saiu a nova legislação que permitiu diminuir o coeficiente da Derrama nas empresas com volume de negócios até aos cento e cinquenta mil euros, no nosso Concelho nós não só temos aplicado esta possibilidade como temos isentado por inteiro a aplicação de qualquer coeficiente às empresas com este volume de negócios. E representa cerca de setenta e cinco por cento do tecido empresarial do nosso Concelho. E portanto o que propomos é que seja relativamente ao restante universo aplicada a Derrama de 1.5."

6.3.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Fernando Pena, Luís Varela Pais, Manuel Gomes e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.3.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A possibilidade da Derrama devia ser vista não só como um instrumento de política financeira do Município, mas e sobretudo como um instrumento de política económica e social. O CDS é favorável à isenção da Derrama para nas condições propostas no nº 2 deste documento, não se percebe o que têm demais e em que são prejudiciais à actividade do Concelho as restantes empresas. Porque a Derrama podia e devia ser isentada a todas as empresas do Concelho como forma de dinamização económica e de atracção de investimento. Afinal, ainda nesta Sessão a Assembleia aprovou uma suspensão parcial do PDM para se promover um determinado nicho de actividade económica. Ora, um Município que quer suspender um Plano de Ordenamento para incentivar o investimento e depois penaliza-se investimento em sede de Derrama, tem aqui uma actuação pelo menos contraditória. Eu deixava com o orgulho partidário que o tenho de o dizer, deixava aqui o exemplo do Município de Ponte de Lima. Porque o Município de Ponte de Lima tem há muitos anos zero por cento de Derrama para todas as empresas, mas tem mais, tem zero por cento de participação do IRS, daquele que o Município de Almada cobra cinco por cento aos seus cidadãos, o Município de Ponte de Lima cobra zero por cento no IRS respeitante à parcela de receita municipal desse imposto.

O Município de Ponte de Lima tem o IMI mais baixo, veja-se o Município de Ponte de Lima tem uma isenção de imposto municipal sobre transacções em determinados pólos empresariais. O Município de Ponte de Lima não tem veja-se Directores de Departamento nem empresas municipais; o Município de Ponte de Lima tem um Presidente e Vereadores que não têm motorista, nem cartão de crédito; o Município de Ponte de Lima com isto tudo sobrevive e consegue dar uma vida melhor às suas famílias, aos seus cidadãos, às suas empresas. Afinal isto é possível."

6.3.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

De acordo com a Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, esta dispõe no seu artigo terceiro que, passo a citar "os Municípios e as Freguesias que têm património e finanças próprios cuja gestão compete aos respectivos órgãos" fim de citação, também estabelece no seu artigo sexto que, passo a citar "o regime financeiro dos Municípios e das Freguesias deve contribuir para a promoção do desenvolvimento económico para a preservação do ambiente, para o ordenamento do território e para o seu bem estar social.", fim de citação. Adiante expande também a Lei este tema referindo que a promoção da sustentabilidade local é assegurada designadamente pela concessão de isenções de benefícios fiscais relativos a impostos e cuja receita os Municípios têm direito, a contribuintes que persigam as suas actividades de acordo com os padrões da qualidade ambiental e urbanística. Naturalmente governa o nosso Executivo Local no prosseguimento de um programa político que definiu para o Mandato, prosseguindo igualmente na execução do mesmo que se deseja escrupulosa, do orçamento aprovado e de acordo com as boas práticas da gestão da causa pública. No entanto, dizemos igualmente as boas práticas do bom senso, que a excepção do momento exige inovação, criatividade e a adequação das metodologias e das políticas a uma mais eficaz consequência prática dos recursos disponíveis.

Neste ponto específico da agenda o PSD não só é consequente com a sua política de diferenciação positiva, no uso do recurso financeiro, taxa de Derrama, como constata que o regime de excepção económica que se vive no Concelho e no País, deveria motivar uma inflexão política e programática nesta decisão de tributar pela taxa máxima prevista por Lei, as actividades económicas do nosso Concelho.

Aqui, do que se trata não é defender empresas ou interesses económicos já existentes, mas sim de fazer uso do pressuposto previsto na Lei para incentivar a fixação de novas empresas empregadoras, sempre em articulação com outras acções criadoras de ambiente favorável ao investimento como isenção de taxas de licenciamento camarário e a procura efectiva e activa dos ditos investidores. Aliás, julgamos pelas declarações recentes na pessoa da Sr.^a Presidente da Câmara, que também politicamente não está insensível a este assunto.

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o PSD coerente reitera que se aprovada a utilização da taxa máxima de Derrama, perde-se uma vez mais a oportunidade de alinhar a política de captação de investimento com os instrumentos legais ao alcance do Poder Local na gestão dos recursos dos seus contribuintes que em si encerra igualmente a promoção da qualidade de vida e dos seus munícipes.

O momento excepcional que atravessamos requer não só fazer melhor, mas principalmente fazer diferente. O tecido empresarial enferma naturalmente e acentuadamente de não acesso a recursos financeiros fundamentais, não só para o investimento mas principalmente à manutenção básica da sua actividade. Hoje reiteramos que o envolvimento das unidades empresariais do nosso Concelho,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

poderiam de forma mais criativa contribuir para o fim a que o preâmbulo desta proposta encerra, isto é, comunidade local com mais qualidade de vida.

Se o seu envolvimento fosse feito, se bem enquadrado pela autarquia, em acções como de voluntariado ou outras contribuições em sede de banco de horas em alternativa à adaptação à taxação de recurso de liquidez tesouraria cada vez mais fundamental à manutenção destas mesmas empresas.

6.3.2.3 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Gostava de deixar duas ou três notas.

Eu penso que no nosso Concelho existem muitas decisões não da Presidente da Câmara, mas dos órgãos autárquicos locais relativamente às isenções e benefícios fiscais. Nós estamos a falar da Derrama e aqui estamos perante uma isenção de uma taxa para setenta e cinco por cento das empresas do nosso Concelho. Ignorar isto e falar apenas das vinte e cinco que são chamadas a participar no esforço que é necessário fazer neste Concelho, penso que, enfim, não deve passar em claro.

Nós temos isenções para, na taxa de urbanização para os empreendimentos que têm a ver com a fixação de indústrias de base tecnológica. Temos isenção total. Temos em redução aos empreendimentos turísticos oitenta por cento, e nas outras indústrias também oitenta por cento.

Gostava também de deixar nota que não há equipamento construído por qualquer instituição do nosso Concelho de carácter social, na área da saúde, etc. que desde que obviamente se enquadre na definição de instituição de utilidade pública, tem a isenção total das taxas. Os Centros de Cuidados Continuados de Saúde, isenção total das taxas, equipamentos de idosos, de infância e por ai fora. Residências para deficientes, nenhuma instituição no nosso Concelho paga taxa de urbanização e são valores muitíssimo significativos, são milhões de euros que a Câmara Municipal reunida decide pela respectiva isenção. Portanto, no nosso Concelho há muitas e muitas medidas que entram neste quadro que aqui foi referido de isenção, benefícios fiscais, etc..

Temos uma plataforma de actores para o desenvolvimento turístico constituída com cerca de setenta entidades desde empresas, entidades de variadíssima natureza e que está a trabalhar estamos a trabalhar em conjunto e é importante naturalmente também fazer referência a estas experiências inovadoras para melhor se entender qual é o trabalho que no Concelho se faz no sentido de articular, agregar, potenciar recursos, trabalhar em conjunto por objectivos concertados e consensualizados, E também temos neste momento um contrato de gestão para o Gabinete de Apoio à Criação de Emprego Captação de Investimento, subscrito com o IAPMEI, pela Câmara, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo Madan Parque, Agência de Desenvolvimento Local e naturalmente que corresponde também a um caminho que se tem vindo a fazer, que não é de pirotecnia mas que é um caminho sólido no sentido de aquilo que se decide e que se põe em marcha dá de facto resultados. Mais do que bonitas palavras e grandes anúncios, trabalhar de uma forma consistente e conseqüente para que as decisões tomadas possam depois traduzir-se em resultados. Nós temos muito a aprender com muita



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

gente, mas também temos muito a ensinar a muita gente. A nossa experiência é felizmente uma experiência rica em competências e capacidade de inovação.

Eu gostava de deixar nota de que nós no nosso Concelho temos tudo dentro da nossa Câmara. Precisamos de Directores Municipais, Directores de Departamento, Chefes de Divisão, precisamos porque temos tudo dentro da Câmara. Temos a Educação, temos a Cultura, o Desporto, a Habitação, os Resíduos, temos tudo dentro da Câmara. Somos uma grande entidade com muitas empresas cá dentro, e para muitas empresas é preciso uma gestão, uma estrutura hierárquica que responda a essa realidade. E portanto tudo o resto é folclore. O que se diz é para atirar a confusão para cima das pessoas. Nós precisamos de mil e quinhentos trabalhadores, o índice mais baixo do País no que diz respeito ao número de trabalhadores por mil habitantes. Muito equilibrado eu diria. O que quer dizer que não temos andado com devaneios e quando existem decisões legislativas que permitem adequar a estrutura hierárquica à realidade das organizações nós nunca fomos o primeiro a avançar. Somos dos últimos, temos sido sempre dos últimos a avançar. Gostava já agora de dizer que por exemplo o Município da Maia e o que vou dizer não é para criticar a Maia, é porque já se falou aqui de outras experiências, eu gostava de dizer que o Município da Maia decidiu em relação à Derrama para as empresas que têm até cento e cinquenta mil euros de volume de negócios diminuir dez por cento. Portanto ou seja, em vez de aplicar 1.5 aplica 1.5 menos dez por cento. Nós aqui estamos a isentar e por aqui me fico."

6.3.2.4 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Gomes:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Só para dar nota que o Bloco de Esquerda votará favoravelmente esta proposta, que consideramos ideologicamente neutral e queremos também sublinhar aqui algo que nos deixa perplexos. O PSD veio aqui propor a diminuição da taxa máxima ou algo muito semelhante a uma isenção, confesso que não percebi qual a proposta do PSD ou qual a ideia do PSD, mas é uma ideia essa sim ideologicamente marcada. É uma ideia que mais uma vez tal como nós vemos um pouco por todo o lado, beneficia o factor capital, esquecendo o factor trabalho, esquecendo as famílias. É uma proposta que foi aqui avançada que mais uma vez beneficia o tecido empresarial de forma totalmente gratuita, esquecendo como há pouco esqueceram as famílias, argumentando que não sabiam muito bem que impacto isto eventualmente traria. Recordo aqui, eu agradeço o repto que a Sr.^a Presidente fez na última Sessão, que olhássemos para os números. E eu olhei. E se olhassem para os números viam que a receita que a Derrama gera neste Município é grosso modo a mesma que aquela que o Bloco de Esquerda propôs que eventualmente se perderia ao longo do próximo ano. E portanto, mais uma vez, temos aqui uma proposta que é ideologicamente neutral e que vai ao encontro das legítimas expectativas da população, esta que vamos votar favoravelmente. Outra uma contra-argumentação profundamente marcada do ponto de vista ideológico e mais uma vez que favorece o tecido não produtivo às vezes mas sim o capital."

6.3.2.5 - O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Bem, a discussão ideológica não é nitidamente o meu forte, portanto eu vou situar-me nos números e nalgumas acções decorrentes daquilo que eu acabei de referir e também daquilo que a Sr.^a Presidente teve a oportunidade de me referir.

A Sr.^a Presidente acabou de referir um exemplo interessante, o exemplo da Câmara da Maia no que diz respeito à isenção de Derrama. É um Município que eu considero, do ponto de vista do incentivo à inovação, de um incentivo à fixação das empresas exemplares. É um Município que tem por exemplo, como exemplo a reestruturação e a reformulação de umas instalações disponibilizadas pela Técnica Instruments e que hoje em dia tem um conjunto de empresas ao nível da inovação daquilo do melhor se faz no País. E realmente temos pena também de não termos no nosso Município exemplos que nós nos pudéssemos orgulhar a esse nível. Aliás a Sr.^a Presidente há cerca de vinte e cinco anos e tudo aquilo que elencou aqui hoje, fez muito bem em referir é parte da actividade decorrente da Câmara, as parcerias, o trabalho desenvolvido entre o Município e a criação do incentivo finalmente do Gabinete de Apoio ao Investidor, tudo isso é muito interessante mas o que nós gostávamos também e gostamos sempre de analisar são as consequências, os resultados, vinte e cinco anos depois quantas empresas de cariz tecnológico, quantos empregos criados no Concelho, para além dos bons exemplos que temos que ressalvar e temos todos que ressalvar esses bons exemplos, todos sabemos quais são, mas são vinte e cinco anos.

Falamos aqui também em vários incentivos a várias indústrias na área do turismo, quantos empregos criados, quantos investimentos, qual o valor acrescentado que foi criado em vinte e cinco anos, não foi em dois, nem em cinco, nem em dez. Qual é o resultado? É isso que nós gostávamos de avaliar, é isso que nós queremos avaliar. Gostamos e queremos saber quais são as medidas, o que é que está em curso, mas queremos avaliar resultados.

Também é verdade que temos aqui indústrias no nosso Concelho, eu sei que certamente a Sr.^a em resposta à minha intervenção iria referir cuja actividade desapareceu do nosso Concelho, enfim, pelas razões que podemos também ficar aqui o resto da noite a discutir e também aquilo que queremos é evitar que isso volte a acontecer dentro daquilo que são as indústrias competitivas, inovadores, que podem criar valor acrescentado e criar emprego. Mas aquilo que nós queremos saber também é exemplos bons, eu também lhe trago este do mesmo Município para o mesmo objectivo da proposta que nos trouxe aqui hoje. A utilização da taxa da Derrama para o incentivo da fixação de novas actividades, em linha com aquilo que está estipulado no PDM, em linha com a geografia do nosso Concelho, em linha com a demografia do nosso Concelho, em linha com a nossa cultura, em linha com a sustentabilidade, mas desenvolvimento, objectivos e resultados."

6.3.2.6 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ó Sr. Deputado, eu tenho muita consideração por si, mas não posso deixar de me dirigir a si, enfim, um pouco nos mesmos termos com educação, mas que acabou aqui de deixar na sua intervenção.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Primeiro o Sr. não percebeu o que eu disse, é que a Maia não isentou as empresas com volume de negócios até aos cento e cinquenta mil euros. Tirou dez por cento de 1.5, portanto passou para 1.4. E nós isentámos, nós aqui isentámos. A Maia não isentou. As empresas com negócios até aos cento e cinquenta mil euros passaram a ser taxadas com 1.4, aqui é zero.

Depois queria dizer-lhe o Sr. fala dos meus vinte e cinco anos, pois eu já sei muito Sr. Deputado, porque já ando de facto no Poder Local há uns anos, trinta e dois é muito tempo de dedicação absoluta às populações. Absoluta e sem limites. E queria-lhe dizer que também assisti, da noite para o dia os Governos do PSD acabarem com milhares e milhares de postos de trabalho no nosso Concelho, , acabaram com a Parry; SRN, a Sociedade de Reparações e Navios; a Lisnave, etc., etc., etc..

A história está lá, foi nos Governos do PSD que a grande machadada nestas áreas de actividades económicas aconteceu no nosso Concelho. Não vale a pena, tem assinatura. Os contratos celebrados com Bruxelas para acabar com a Indústria Naval no nosso Concelho têm assinatura.

Portanto, eu queria deixar esta nota, foi da noite para o dia. O Sr. fala em vinte e cinco anos, Sr. Deputado reequilibrar a base económica de um Concelho destruída da noite para o dia, como aconteceu, é obra Sr. Deputado. E felizmente nós temos o reequilíbrio da base económica, queremos ir muito mais longe, muito mais longe, mas uma coisa nós conseguimos foi reequilíbrio da base económica do nosso Concelho com um número de postos de trabalho acima dos cinquenta e um por cento da nossa população activa. É preciso andar, continuar a andar, mas aquilo que se destruiu da noite para o dia e que não foi construído em dez anos, quinze anos, vinte anos, não se pode exigir a um Município que não tem a governação do País nem a decisão das políticas nacionais, no sentido do desenvolvimento económico, que responda a uma calamidade tão grave e tão dramática como aquela que tivemos que enfrentar, com fome em muitas casas, com pobreza em muitas casas, mas estivemos ai seguros não debandamos. Em Almada nunca ninguém debandou. Nos tempos difíceis nunca ninguém debandou, já não podemos dizer o mesmo em relação a outras realidades, a governos do nosso País. Aqui ficamos firmes no nosso posto com as populações a enfrentar os problemas e a resolver com as populações, a ajudar e a resolver os problemas que nos foram criados e foram dramáticos. E obviamente que estivemos, os autarcas, mas não se pode deixar de responsabilizar governantes de áreas políticas concretas que criaram essa situação tremenda, fizeram essa agressão tremenda a nossa população e ao tecido económico e social do nosso Concelho. Mas é preciso continuar. E agora estamos ai numa situação novamente tremenda, a situação do desemprego está aí, a situação da pobreza está ai, a situação da fome vai estar e vai estar mais.

Srs. Deputados estamos a viver um tempo que não gostávamos com certeza de voltar a viver. Não por políticas municipais, não por decisões municipais. A nossa realidade como dizia há bocadinho é de facto diferente, assim nós nos conseguimos aguentar contra ventos e marés. Eu costumo dizer que nós temos um rumo, temos uma tripulação, sabemos para onde queremos ir, não sabemos se aqui e acolá não teremos que ir encostando a este porto, ao outro porto, mas sabemos para onde queremos ir temos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um rumo e uma tripulação forte para continuar a conduzir o nosso trabalho, pensando nas pessoas, pensando no desenvolvimento social económico do nosso Concelho."

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta que foi aprovada por pontos:

6.3.3.1 - O Ponto 1 foi aprovado por maioria com trinta e cinco votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria e do BE), sete votos contra (de eleitos do PSD e do CDS-PP) e uma abstenção (de eleito do PSD - Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica);

6.3.3.2 - O Ponto 2 foi aprovado por unanimidade.

6.3.3.3 - O texto da deliberação aprovada é a seguinte:

Deliberação

A Lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, atribui competências aos municípios para o lançamento de derramas com o objectivo do reforço da capacidade financeira que no caso de Almada se destina a apoiar a concretização de investimentos planeados e em curso e que são estruturantes e dinamizadores do desenvolvimento económico e da comunidade concelhia com mais qualidade de vida e solidária.

Considerando que se trata de um imposto que recai unicamente sobre empresas com resultados positivos para efeitos fiscais e que o Município continua a isentar da taxa todas as empresas com volume de negócios no ano anterior não superior a 150.000 euros, contribuindo assim para o aumento da competitividade e atractividade empresarial, e no presente mais justificável com a crise económica e social que se vive.

Considerando que 70% do tecido empresarial do Concelho de Almada são empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, correspondendo às pequenas empresas e ao comércio local.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea f), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2012 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do art.º 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, para apoio ao programa de investimento do Município;**
- b) Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, ao abrigo do nº 4, do art.º 14º, da Lei nº 2/2007.**



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.4 - Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 50/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 14/09/2011, sobre a “Extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM, Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal” (**conforme Anexo XXVII**).

6.4.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para apresentar a respectiva Proposta.

6.4.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta proposta tem como objectivo naturalmente cumprir os estatutos da Associação dos Municípios da Região de Setúbal, trata-se de uma questão estatutária. A CDR foi construída em 1992 sobre a forma de sociedade por quotas e assumiu mais tarde em 2004 a forma jurídica de sociedade anónima, tendo nessa altura entrado para o capital social Associação de Municípios da região de Setúbal, a AERSET e a SOSET. Depois em 2005 foi registada uma nova entrada de accionistas, portanto alguns Municípios da Península de Setúbal, a Região de Turismo de Setúbal e a Associação de Comerciantes de Setúbal e também Areeiros do Seixal. Mas tarde em 2007 o IAPMEI toma a posição da SOSET e dá-se entrada do Banco Espírito Santo constituindo assim o quadro actual de accionistas.

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, accionista da CDR, decidiu na sua Assembleia Intermunicipal de 18 de Abril de 2011, solicitar de acordo com os estatutos, solicitar aos Municípios associados a autorização para deliberar favoravelmente a extinção da CDR.

Portanto, de acordo com os Estatutos, todos os Municípios têm que ser consultados para matéria desta natureza.

Portanto aquilo que se traz à Assembleia Municipal porque é uma competência da Assembleia, que considere o pedido apresentado pela Associação de Municípios da Região de Setúbal de autorizar a Associação a decidir favoravelmente a extinção da CDR Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal. Portanto, com a decisão de todos os Municípios a Associação dos Municípios terá então condição para assumir estatutariamente a sua decisão na Assembleia Geral de Accionistas."

6.4.2 - No debate usou da palavra o Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.4.2.1 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Nós temos uma proposta para decidirmos sobre a extinção ou por outra, portanto para nos pronunciarmos sobre a proposta que nos é feita relativamente à extinção da CDR. Mas não se trata apenas disso, se lermos com atenção a documentação que foi distribuída aos Deputados Municipais, nós verificamos que a questão da extinção vem associada ao problema do passivo. E o problema do passivo tem que ser solucionado para se proceder à extinção. E portanto a questão que eu coloco à Sr.ª Presidente de Câmara, de forma muito directa é se nos pode informar sobre o montante do passivo e sobre as consequências financeiras que esta decisão acarreta para o Município?"

6.4.2.2 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Queria dizer que o nosso Município não é associado da CDR portanto não somos associados da CDR, o associado é a Associação de Municípios da Região de Setúbal e o nosso Município as transferências que faz para a Associação de Municípios, para a Associação Nacional de Municípios, etc. é que consta dos Planos e Orçamentos de cada ano, e de acordo com os próprios estatutos aprovados pela Assembleia Municipal que estabelece formula de calculo de participação de cada Município nesta Associação de Municípios."

6.4.2.3 - O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Como foi referido agora pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e muito bem, houve Municípios que optaram por se associar e esses Municípios têm uma responsabilidade acrescida. Mas o Município de Almada também tem responsabilidade uma vez que pertence à Associação de Municípios do Distrito de Setúbal. E nessa qualidade também vai ter de responder pelo passivo da empresa. E portanto, a minha pergunta mantém-se, é saber qual é o passivo da empresa para podermos saber de que ordem de natureza é que estamos a falar. Portanto, não acredito que a Sr.^a Presidente não tenha essa informação para trazer à Assembleia."

6.4.2.4 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu também não tenho naturalmente outra resposta a dar ao Sr. Deputado senão aquela que já dei. A Câmara de Almada não vai contribuir para o passivo da CDR. O associado da CDR é este conjunto de entidades que aqui estão referenciadas, e li a proposta indicando todos os associados que constam da mesma e está expresso na proposta desde a data da sua adesão até ao momento actual. Portanto, são estes associados que têm que havendo deficit, havendo resultados negativos, têm que assumir a liquidação desses resultados negativos. A Câmara de Almada não é associado e não tem nenhuma contribuição para este caso concreto, senão em termos das transferências para a associação ou para qualquer associação o que está nos estatutos que é bem conhecido certamente de todos os Deputados Municipais.

Não vamos entregar à Associação dos Municípios da Região de Setúbal nenhuma verba para qualquer deficit da CDR."

6.4.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta, que foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive dos Presidentes das Juntas de Freguesia ou seus representantes: Almada, Cacilhas, Caparica, Cova da Piedade, Feijó, Laranjeiro, Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, do BE e do CDS-PP) e dez abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria), através da seguinte deliberação:

Deliberação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Associação de Municípios da Região de Setúbal é accionista da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal, decidiu em conformidade com os seus Estatutos, solicitar aos Municípios associados autorização para deliberar favoravelmente a extinção da CDR.

A CDR, constituída em 1992 sob a forma de Sociedade por quotas, assumiu a forma jurídica de Sociedade Anónima em Maio de 2004 com a entrada no Capital Social, da AMRS, AERSET e SOSET. Em Maio de 2005 entravam novos accionistas - alguns Municípios, a Região de Turismo de Setúbal, a Associação de Comerciantes de Setúbal e Associação de Areeiros do Seixal. Em Maio de 2007, o IAPMEI assumiu a posição da SOSET e entra também o BES, constituindo assim o quadro de accionistas no presente.

Considerando que o Município de Almada não sendo accionista individual da CDR é contudo associado da Associação de Municípios da Região de Setúbal pelo que tem obrigação de se pronunciar nos termos estatutários.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada delibera autorizar a Associação de Municípios da Região de Setúbal - AMRS, a deliberar favoravelmente a extinção da CDR - Cooperação e Desenvolvimento Regional, EIM Agência de Desenvolvimento Regional de Setúbal.

7 - Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Maria Teodolinda Monteiro Silveira, José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria D'Assis Beiramar Lopes Almeida, Maria Amélia de Jesus Pardal, José Carlos Rebelo Simões, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins e Nuno Filipe Miragaia Matias.

9- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA, Senhor Humberto Lameiras, Jornal Região, Senhora Joana Fernandes, Agência Lusa e de trinta e quatro Senhores Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Acta, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 00H05 do dia 18 de Outubro de 2011.

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____